

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL SALLES NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – 2ª LICITAÇÃO

LOCAL: AV. SÃO CARLOS, S/ Nº, CENTRO, SÃO CARLOS – SP.

O presente memorial refere-se à reforma e revitalização da Praça Coronel Salles localizada na Avenida São Carlos, s/n, Centro – São Carlos/SP.

A obra visa a manutenção e limpeza do piso existente, ampliação de canteiros, manutenção da iluminação, manutenção de bancos existentes, manutenção de guarda-corpos, execução de corrimãos, instalação de pisos táteis, execução de pórticos de estrutura metálica, reforma da pérgula, paisagismo e pintura.

A empresa deverá fornecer mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e todos os materiais necessários à boa execução dos serviços previstos, no prazo estipulado pela respectiva Ordem de Serviço.

1. CANTEIRO DE OBRAS

Caberão exclusivamente à Contratada todas as providências e despesas correspondentes à instalação da obra, tais como placas, equipamentos, máquinas, ferramentas, tapumes, etc.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Deverão ser executadas a retirada de partes dos guarda-corpos existentes para manutenção e remoção de revestimento de pedra do banco, a ser reparado.

Os materiais resultantes das demolições/retiradas deverão ser transportados por intermédio de caçamba legalizada, até o local destinado para bota fora.

3. ESTRUTURA

Deverão ser executados pórticos de estruturas metálicas no Espaço de Estar, localizado sobre a laje na entrada do Museu, conforme o projeto.

Sobre as vigas metálicas da pérgula serão executadas pequenas vigas de madeira de seção 12x15 cm. Os detalhes constam no projeto.

Os pilares dos pórticos, executados em estrutura metálica, receberão argamassa graute a fim de aumentar a resistência.

4. FERRAGENS

Serão executados corrimãos tubulares em aço galvanizado nas escadas, conforme o projeto. Os trechos de guarda-corpos danificados deverão ser substituídos.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os equipamentos danificados deverão ser substituídos, conforme descrito no projeto e na planilha orçamentária.

Todas as instalações elétricas, de iluminação, de aterramento, serão em materiais normalizados obedecendo ao disposto nas especificações do respectivo projeto executivo a ser elaborado a cargo da contratada e de acordo com as normas da ABNT.

A execução deverá ser esmerada, de bom acabamento, e de acordo com as normas da companhia concessionária local, além de obedecer às recomendações e prescrições das firmas fornecedoras dos materiais e equipamentos especializados.

Todos os condutores, eletrodutos e equipamentos serão cuidadosamente instalados e firmemente ligados à estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório, e de boa aparência, além do que todo equipamento deverá ser fixado firmemente ao local em que deve ser instalado, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento considerado.

Estão referidos como caixas, para fins desta especificação, os botões interruptores, caixas de passagem, caixas de junção, caixas de tomada, painéis de distribuição, painéis de iluminação e outros invólucros completos ou parciais, não mencionados nominalmente de outro modo nestas especificações. Quando se tornar necessário remover o conteúdo das caixas, para sua instalação apropriada, ou quando elas forem separadas de seus respectivos conteúdos, estes, serão recolocados e instalados em seus invólucros, antes que a instalação seja considerada completa.

As luminárias constantes na planilha deverão ser de primeira qualidade e só serão aceitas depois de testadas e estarem todas funcionando perfeitamente.

Toda e qualquer enfição só será executada depois de concluídos todos os serviços de acabamentos.

6. REVESTIMENTOS

A recomposição do emboço no banco, próximo à banca de jornal, deverá ser iniciada, após a remoção do revestimento e argamassa antigos, e total limpeza da superfície. Será constituído de uma camada de argamassa composta de cimento, cal e areia fina peneirada, desempenados com feltros de espuma.

O traço será de 1:2:8, em volume, respectivamente de cimento, cal e areia.

7. PISOS

Antes da instalação do piso, tipo mosaico português, deverá ser executado o acerto manual do terreno e a compactação do solo através de sapo mecânico. O piso será assentado sobre base de areia e receberá rejunte feito à base de cimento comum. Deverá ser previsto o reparo nos locais onde os pisos estiverem soltos.

No encontro entre o piso e a grama, nos canteiros, deverá ser executada a guia leve ou separador de piso.

Nos locais indicados no projeto deverão ser executados pisos táteis, nos modelos alerta e direcional, com espessura de 6 cm e rejuntados com areia.

Deverá ser executada a impermeabilização nas ligações entre os pórticos e o piso, a fim de evitar possíveis infiltrações na laje do Museu.

Todo o pavimento da praça deverá ser limpo com hidro jateamento.

8. PINTURA

Pintura sobre Superfícies Metálicas

As estruturas metálicas, pórticos e estrutura da pérgula, receberão pintura com esmalte alquídico para estruturas metálicas. Cores conforme especificadas no projeto.

Os guarda-corpos, corrimãos e postes metálicos receberão pintura em esmalte sintético e acabamento brilhante, de primeira qualidade e cor a definir.

As superfícies destinadas a receber pintura serão rigorosamente preparadas e limpas, com a remoção de todos os resíduos. A eliminação da poeira deverá ser completa, com precauções contra levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas estejam secas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, dando-se um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificações em contrário. Todos os elementos que não receberem pintura deverão estar protegidos de quaisquer respingos de tinta. Antes do início de qualquer pintura, o local de trabalho deverá estar limpo e livre de resíduos decorrentes do preparo das superfícies, não sendo permitida a execução simultânea de preparo de superfície e pintura.

As superfícies pintadas deverão apresentar acabamento perfeito, uniforme quanto à tonalidade, textura e brilho, devendo aplicar-se tantas demãos quantas necessárias.

As tintas deverão ser de primeira linha e estarem condicionadas em embalagens originais dos fabricantes, com cores a serem definidas pela Fiscalização.

As pinturas não serão permitidas com tempo chuvoso e úmido. Após ocorrência de chuvas



dever-se-á esperar até que a superfície esteja totalmente seca para que sejam reiniciados os serviços. Todos os respingos de tintas deverão ser removidos no instante da ocorrência a fim de facilitar a limpeza final da obra.

As pinturas e dissoluções de tintas na obra deverão obedecer às especificações dos fabricantes e sua aplicação dar-se-á somente após a liberação da Fiscalização.

A Fiscalização pode, a seu critério, solicitar a execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2ª demão.

9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nos canteiros, conforme indicado no projeto, deverá ser plantada grama em forma de placas.

Deverão ser plantados árvores e arbustos, no solo ou em vasos de concreto com terra vegetal orgânica, nos locais conforme especificados no projeto.

Deverão ser instalados bancos em concreto armado, de acordo com o desenho.

10. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue completamente limpa, com as instalações em perfeito funcionamento.

Para o fornecimento, pela Fiscalização, da documentação de recebimento da obra, deverá ser efetuada uma vistoria final na edificação, instalações e acabamentos, verificando se tudo está funcionando perfeitamente.

Também deverão ser atendidas, na sua totalidade, para a emissão da documentação de recebimento, as especificações e exigências deste último item, no que se refere à limpeza minuciosa da obra.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Contratada providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

A execução deverá obedecer, além deste Memorial Descritivo, às especificações constantes nos elementos gráficos, tais como plantas e detalhes.

Na eventualidade deste Memorial Descritivo apresentar alguma omissão, deverão ser observadas as normas gerais da boa técnica de execução, especificações e padrões normatizados



pela ABNT.

As eventuais omissões, divergências ou alterações que se fizerem necessárias serão solucionadas em conjunto com a Contratada e a Fiscalização da Prefeitura.

Os materiais deverão ser de fabricação idônea, de primeira qualidade, sem defeitos, seguindo as especificações técnicas do Projeto e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ABNT.

Em caso de dúvida com relação à qualidade do material, a Prefeitura poderá exigir da Contratada a sua análise em laboratório de notória especialização, como corpo de prova para a resistência do projeto e do que se fizer necessário.

Os materiais rejeitados pela Fiscalização deverão ser retirados no prazo de três dias a partir da data da sua recusa.

Se a obra for executada em desacordo com o Projeto ou com a utilização de materiais de características não especificadas neste Memorial, a Contratada será obrigada a demolir e refazer os serviços sem ônus para a Prefeitura.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

13. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Eventuais casos de dúvidas quanto à interpretação dos componentes do projeto (representações gráficas e planilha de orçamentos) serão sanadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

São Carlos, 19 de novembro de 2021.